



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 87/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA GABRIEL COLOMBO MORO PARA EXERCER O CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45., Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **GABRIEL COLOMBO MORO** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO** vinculado ao Gabinete do Prefeito, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo Único. A remuneração do servidor acima especificado será de acordo com os valores constantes na Lei nº 468/07 de 18 de dezembro de 2007 e alterações posteriores.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 31 de janeiro de 2020.

JAIMIR COMIN
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 05 de fevereiro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças